

RESOLUÇÃO N° 017/ 2008 - CONSUNI

Aprova a criação da disciplina optativa "História, Memória e Patrimônio Cultural" e o credenciamento da professora Janice Gonçalves, ambos no Programa do Curso de Pós-Graduação Mestrado em História do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina–UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 9841/2007, tomada em sessão de 24 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a disciplina “História, Memória e Patrimônio Cultural”, com 04 (quatro) créditos, (sessenta) 60 horas/aula, no Programa do Curso de Pós-Graduação Mestrado em História do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

§ 1º A disciplina “História, Memória e Patrimônio Cultural” obedecerá à seguinte ementa: “Recorrência e vitalidade do tema da memória na contemporaneidade. Regimes de historicidade e historiografia: em torno do “presentismo”. Patrimônio cultural como forma de narrativa e como representação da História. Bens patrimoniais como semióforos. Tempo presente: o patrimônio cultural atravessado por tradições, traumas, linguagens e identidades.”.

Art. 2º Fica a professora doutora Janice Gonçalves credenciada no corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de abril de 2008.

Profº. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente